



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”  
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000  
Tel.: (33) 99908-3554 e-mail: camaramunicipalitanhomi@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

**PUBLICADO**  
EM, 06/06/2025  
*Valdir Dias Belicio*  
**ASSINATURA**

**Autoriza a ausência do Vice-prefeito do Estado por mais de 15 (quinze) dias.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itanhomi, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 41, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a ausência do Vice-Prefeito do Município de Itanhomi/MG, **Sr. Lucimar Cassimiro de Oliveira**, do território do Estado de Minas Gerais, no período de 09 de junho a 13 de julho de 2025, em razão de viagem aos Estados Unidos da América, para tratar de assuntos de natureza pessoal.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhomi, 06 de junho de 2025.

Valdir Dias Belicio  
Presidente da Câmara